

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 472gtqyh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Requerimento nº 851/2023 Protocolo nº 12351/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de infraestrutura, por meio do qual requeiro a prestação de informações abaixo elencadas tocantes à Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 030, no trecho que liga o final do Perímetro Urbano de Cuiabá – MT à Ponte de Ferro, nomeadamente acerca das justificativas de incremento no preço da obra e as razões para o seu não início.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre de pleitos e reclamações da população mato-grossense atingida diretamente, a qual clama, ao menos há cerca de cinco DÉCADAS, pela Pavimentação da Rodovia MT 030, no trecho que liga o final do Perímetro Urbano de Cuiabá – MT à Ponte de Ferro, tradicional local de lazer da população Cuiabana.

A referida obra foi objeto do contrato nº 086/2022/00/00-SINFRA, celebrado em 18/07/2022 com valor inicial estimado em R\$ 4.975.470,89 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) tendo prazo de conclusão de 180 (cento e oitenta) dias.

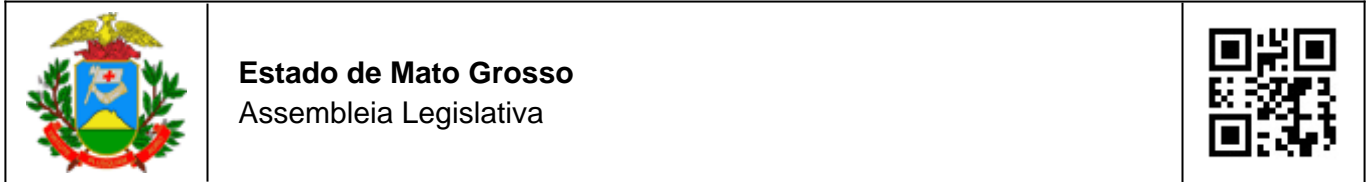
Expirado o prazo, a obra sequer teve início.

Nova licitação foi então celebrada, agora por cerca do dobro do valor inicial R\$ 8.278.025,16, sem que haja notícias da assinatura do contrato ou do início da execução.

Em suma, a MT-030 encontra-se nas mesmas péssimas condições de trafegabilidade há mais de cinquenta anos.

Em assim sendo, requer as seguintes informações:

1. Quais foram as razões para significativa alteração no valor da obra que passou de R\$ 4.975.470,89 em julho de 2022 para R\$ 8.278.025,16 em julho de 2023?
2. Por quais razões a obra insiste em não ser iniciada, relegando toda a população ao sofrimento da poeira e



da lama em uma estrada de alto tráfego e praticamente toda em perímetro urbano ou de expansão urbana?

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual